



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 5203-54.2019.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ASSUNTO: Análise do projeto de Reforma do Edifício-Sede do TRT da 16ª Região (MA).

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pelo Exmo. Ministro Conselheiro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, relator, que não autorizou a execução do projeto de reforma do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Obs.: Ausências justificadas do Exmo. Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa e da Exma. Desembargadora Conselheira Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Renato de Lacerda Paiva, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Vania Cunha Mattos, Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima e Ana Paula Tauceda Branco. Presentes a Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Maria Aparecida Gugel, e a Exma. Presidente da Anamatra, Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 22 de novembro de 2019.

MARCIA LOVANE SOTT  
Secretária-Geral do CSJT